



Francinópolis (PI), 03 de maio de 2024

À
Prefeitura Municipal de Francinópolis
Comissão Permanente de Licitação
Nesta

Assunto: Análise dos documentos apresentados.

Em análise à documentação apresentada pela empresa A7 TERCEIRIZAÇÃO LTDA, referente ao Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo nº 037/2024, realizada no dia 29/05/2024 pela Prefeitura de Francinópolis – PI, tendo como fundamentação o Edital do supracitado certame apresento as seguintes considerações, quanto a qualificação econômico-financeira:

I – A7 TERCEIRIZAÇÃO LTDA:

- 1) A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP junto à Junta Comercial do Estado do Piauí, e, portanto, está APTA à usufruir do tratamento diferenciado estabelecido pela legislação da ME/EPP, LC 123/06;
- 2) Foram apresentadas as consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo CNJ, Lista de Inidôneos mantida pelo TCU no CNPJ da empresa e CPF do sócio administrador não foram constatadas pendências que desabonem a conduta da mesma;
- 3) Cumpru os requisitos estabelecidos na Habilitação Jurídica do edital, nos quesitos de regularidade fiscal e trabalhista, qualificação de capacidade técnica apresentando profissional de nível superior devidamente



reconhecimento pelo CRA e atestados de capacidade técnica e contratos de prestação de serviços, os quais foram validados através de consulta pública realizada no diário dos municípios e no mural de contratos do site do TCE-PI, dos Municípios de Francinópolis (atualmente perfazendo um total contrato de 73 postos) e Joaquim Pires (89 postos), com mais de 03 (três) anos de execução e com a quantidade acima de 50% dos postos de trabalho do total exigido no certame;

- 4) A empresa apresentou balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos exercícios 2022 e 2023 para comprovação da qualificação econômico-financeira, com índices satisfatórios, referenciados pelo SPED/ECD e pelo responsável por sua contabilidade.

II – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, consideramos que a empresa **A7 TERCEIRIZAÇÃO LTDA** está **HABILITADA** para o certame, pelo cumprimento integral de todas as exigências referente à qualificação econômico-financeira contidas no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo nº 037/2024, e ainda, pela apresentação da proposta readequada e com toda a composição detalhada, conforme acima elencado.

Este é o relatório.

José Maria Feitoza dos Santos
CRC: 8423/O - PI
Contador